

nº 5890159/1, a se afastar de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 01.02.2022 a 01.05.2022, para elaboração de dissertação de mestrado, observadas as condições constantes da Resolução CSDP Nº 154, de 14 de março de 2016, alterada pela Resolução CSDP nº 274, de 10 de maio de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 884705

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 099/2022/TJPA – Pregão Eletrônico nº. 068/2022 – Tribunal de Justiça do Estado do Pará // Objeto: Aquisição de conjunto de 424 estantes deslizantes para a Divisão de Arquivo do TJPA, incluindo instalação e montagem. // Empresa: STEEL SOLUTION MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.489.785/0001-15, com endereço na Rua Francisco Prestes Maia, nº 399, bairro Boa Vista, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 82560-010, Telefone: (41) 99116-6901, e-mail: licitacoes@steelsolution.com.br // Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01 de dezembro de 2022 e término em 01 de dezembro de 2023, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8350 / 02.061.1417.8656 Fonte de Recursos: 0101; 0118; 0318. Natureza da Despesa: 449052 // Data da assinatura: 01/12/2022 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 884384

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 067/2022/TJPA // Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza, Conservação, Higienização e Apoio Administrativo e Encarregado, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJPA, localizadas na capital e no interior do Estado do Pará, com fornecimento de uniformes, materiais de limpeza e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços // Origem: do Pregão Eletrônico nº. 018/TJPA/2022 // Objeto do Aditivo: repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva 2022/2023, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº PA000194/2022, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2022, que reajusta o piso salarial da categoria, majora o valor do vale alimentação, bem como altera a tarifa de transporte público urbano, com fundamento no Decreto Municipal nº 103.788/2022. // Valor do Aditivo: Considerando a repactuação realizada o valor global do contrato passa para R\$ 31.885.877,19. // Dotação Orçamentária: - 02.122.1421.8193 / 02.122.1421.8194 / 02.122.1421.8195 / 02.122.1421.8659 / 02.122.1421.8669 / 02.122.1421.8670; / Fonte de Recursos: 0101 / 0118 // Elemento de despesa 339037. // Data da assinatura: 02/12/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 884490

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 084/2021/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa VENTOSUL SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA (VENTO SUL FACILITIES), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.485.960/0001-57. // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Refrigeração do tipo VRF instalado no Complexo Arquitetônico do Edifício Sede do TJPA, incluindo o Prédio Principal, Anexo I e Anexo 2, localizado na Av. Almirante Barroso, Nº 3089, Bairro Souza, Belém - Pará, com fornecimento materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, dentre outros) necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 063/TJPA/2021. // Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste contratual no percentual de 5,079390%. // Valor do Aditivo: Considerando o reajuste, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 173.380,99. // Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 04.102.02.061.1417.8645/ 8646; 04.101.02.061.1417.8174/ 8175; 04.101.02.122.1421.8195; Fonte: 0101, 0118; Elemento de despesa: 339039, 339030. // Vigência: 10/12/2022 a 09/12/2023 // Data da assinatura: 01/12/2021. // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 884526

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a EMPRESA REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.208.498/0001-39 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de esgotos (limpa-fossas), incluindo drenagem, transporte e descarte de material, com abrangência na Região Metropolitana de Belém // Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor contratual // Valor do aditivo: Fica mantido o valor global de R\$ 234.193,05 (Duzentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e três reais e cinco centavos) // Dotação orçamentária: Funcional Programática: * 02.061.1417.8173 / 8174 / 8175; Fonte 0101 / Elemento de despesa 339039. * 02.061.1417.8644 / 8645 / 8646; Fonte 0118 / Elemento de despesa 339039 // Vigência: início em 11 de janeiro de 2023 e término em 10 de janeiro de 2024 // Data da assinatura: 01/12/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 884832

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 039/2016-TJ-PA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, FUNDAÇÃO PARÁPAZ CNPJ nº 21.648.632/0001-36 e o SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SINDUSCON/PA CNPJ nº 04.979.068/0001-15 // Objeto: parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Fundação PARÁPAZ e o SINDUSCON/PA com o objetivo de garantir a troca mútua de esforços para consecução de palestras voltadas para o tema "violência doméstica e familiar", a serem executados em canteiros de obras em todo o Estado, direcionados principalmente aos trabalhadores da construção civil. // Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 48 meses. // Vigência do aditivo: 48 meses a contar de 25/11/2022, e término em 24/11/2026 // Data da assinatura: 17/11/2022 // Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro - Presidente do TJPA.

Protocolo: 884765

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 036/2022/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em obediência a PORTARIA nº 451/2020-GP, que delegou à titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e 7º da Lei nº 10.520/2002, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no que se refere ao pedido de sanção realizado no processo TJPA-PRO-2022/00720.01, assim decidiu: "acolho a manifestação da Secretaria de Engenharia e Arquitetura e converto a penalidade de multa, anteriormente aplicada, em pena de ADVERTÊNCIA, à empresa JCS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PARTICIPAÇÃO EIRELI ME, por descumprimento das obrigações contidas na Ata de Registro de Preços nº 010/2022," // Belém, 29 de novembro de 2022 // Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 884681

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 39.607, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 885/2022, de 22-11-2022, protocolizado sob o Expediente nº 020366/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JULIANA LEVI BUARQUE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101481, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-11 a 25-11-2022.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 884833